TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO N°53/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO OPERACIONAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020 E SEUS ANEXOS.

O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, com sede na Rua das Rosas, s/n° - Vila Nova -Santa Rosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.635.424/0006-90, neste ato representada por seu Diretor – Geral Substituto, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE 1786657, nomeado pela Portaria nº 89/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, doravante designada CONTRATANTE e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro – Joinville/SC, CEP 89.201-095, telefone: (47) 3461 4200, e-mail: licitacoes@orbenk.com.br,doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Ronaldo Benkendorf, portador(a) da Carteira de Identidade nº x.768.7xx SSP/SC, e CPF nº xxx.256.849-xx, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebramo presente Termo de Apostilamento ao Contrato n° 53/2021 para execução de serviços terceirizados de apoio operacional, nos termos do Pregão n° 01/2020, seus anexos, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo n° 23354.000073/2020-07, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato, em virtude da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho para 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato será R$ 13.209,24 (Treze mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

2.1.1 Refere-se, a alteração, aos novos valores praticados pelo Sindicato das empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de SC, conforme planilha aprovada pelo setor contábil do Campus.

2.2 O valor total a ser aditivado ao contrato de 01/01/2022 a 04/04/2022 é de R$ 3.285,11 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN:96905107034 Assinado de forma digital por CRISTIANO ANTONIO POCHMANN:96905107034 Dados: 2022.03.28 16:11:14 -03'00'

RONALDO BENKENDORF:75125684953 Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953 Dados: 2022.04.01 09:54:52 -03'00'

3.1 Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício, a importância de R$ 3.285,11 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), Programa de Trabalho nº 170772, Natureza de Despesa nº 339037, e Fonte de Recursos 8100000000.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 28 de março de 2022

Pela CONTRATANTE

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN:96905107034
Assinado de forma digital por CRISTIANO ANTONIO POCHMANN:96905107034
Dados: 2022.03.28 15:59:31 -03'00'

Representante da CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

RONALDO BENKENDORF:75125684953
Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953
Dados: 2022.04.01 09:54:07 -03'00'

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2_____